



# Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

## LEI Nº 932, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro COHAB, no Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

**FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **“VEREADOR ALDO ANDRADE”** a Rua nº 01, do bairro COHAB, em frente à escola Maria Emília, no Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 30 de setembro de 2021.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
**PREFEITO**

### **PUBLICAÇÃO**

Ato oficial originário do PLL 024/2021, aprovado em 28 de setembro de 2021 e Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Barra do Corda, em: 30/09/2021, conforme determina o Art. 13, Inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>

DOC.DIGITADO POR: ASEVEDO, José ribamar oliveira

Rua Isaac Martins, 297- Centro  
Fone (0xx99) 3643-2333/0505  
Barra do Corda/Ma.  
CEP 65.950-000

[www.barradocorda.ma.gov.br](http://www.barradocorda.ma.gov.br)  
[prefeitura@barradocorda.ma.gov.br](mailto:prefeitura@barradocorda.ma.gov.br)

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.769.798/0001-17